

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020059504/2024 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 07 de fevereiro de 2024.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 001 de 07 de fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em Reunião Ordinária no dia 06 de fevereiro de 2024;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o memorando OFÍCIO SEI Nº 0019815594/2024 – SAS.UAF.ADE, referente a 1ª alteração do **Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – LOA 2024**, relativo a suplementação do orçamento por superávit financeiro e readequação das despesas 435/2024 e 469/224 - Anexo SEI 0019815673

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a 1ª alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2024, que compreende a suplementação orçamentária para criação de novas dotações orçamentárias para possibilitar a utilização dos recursos de superávit financeiro apurado no exercício de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui os anexos SEI Nº: 0019815673, 0019815702 e 0019815712

Rute Bittencourt
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020059504** e o código CRC **B646ED97**.

